

IMPACTOS DISTRIBUTIVOS DO FINANCIAMENTO DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS NO BRASIL

Sergei Soares

Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea, coordenador de estudos em Governança Internacional e Políticas Comparadas (Cogin) e pesquisador do International Policy Centre for Inclusive Growth (IPC-IG).

Carolina Bloch

Pesquisadora do Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo.

É difícil sobre-estimar a importância da previdência social no Brasil. Trata-se de 13,5% do Produto Interno Bruto (PIB) e de quase 29 milhões de benefícios emitidos pelo Regime Geral e outros 4 milhões pelos regimes próprios. Se incluirmos os dependentes de famílias com cobertura previdenciária, chegamos a 81% da população brasileira morando em domicílios em que alguém tem cobertura previdenciária ou recebe benefícios previdenciários. A importância fiscal, social e econômica dos diferentes regimes previdenciários no Brasil é imensa.

A importância distributiva dessa imensa política, no entanto, é pífia. Os diversos regimes previdenciários tomados como um todo reproduzem a desigualdade da distribuição de renda da qual tira suas contribuições. O coeficiente de concentração de todos os benefícios previdenciários (0,544) é levemente superior ao coeficiente de Gini para todos os rendimentos (0,540).

No entanto, o efeito distributivo de uma política pública depende não apenas de como são distribuídos os benefícios, mas também de como são distribuídos os tributos que a financiam. Este trabalho se propõe a fazer uma estimativa da incidência distributiva do esforço fiscal que financia a previdência no Brasil, com base em trabalhos já feitos nos quais a incidência dos diferentes tributos que financiam o Estado no Brasil é estimada.

A fórmula para o cálculo da incidência econômica dos tributos que financiam a previdência usada é:

$$CC_{previdência} = \frac{502 CC_{individual} + 89,6 \sum \text{tributos estaduais} e CC_e \text{Peso}_e + 227 \sum \text{tributos federais} f CC_f \text{Peso}_f}{818,6}$$

onde R\$ 502 bilhões são o aporte das contribuições previdenciárias individuais; R\$ 89,6 bilhões, o resultado previdenciário para estados; R\$ 227 bilhões, o resultado previdenciário para a União; e o total de R\$ 818 bilhões representam a despesa previdenciária. Os $Peso_e$ e $Peso_f$ representam a arrecadação de cada tributo no financiamento dos estados e da União, respectivamente, já descontadas as vinculações constitucionais que determinam o compartilhamento de receitas. Feitos os cálculos, o coeficiente de concentração dos tributos que financiam a previdência no Brasil é 0,592.

Ou seja, o financiamento da previdência é levemente progressivo, uma vez que o coeficiente de concentração da carga tributária que a financia é superior ao coeficiente de Gini (0,540) e, também, superior ao Coeficiente de Concentração dos benefícios previdenciários (0,544). Esta leve progressividade contrasta com a forte progressividade dos sistemas previdenciários da maioria dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Trata-se, novamente, de um resultado pífio.

